



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Controle Interno



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 9/2019-033-PMI

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 9/2018-033- PMI – Sistema de registro de preços

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva integral e contínua do sistema de iluminação pública nas Vias Urbanas, Vilas, Distritos, incluindo todos os serviços necessários ao funcionamento, com reparo de defeitos, substituição de materiais (luminárias, lâmpadas, reatores, reles fotoelétricos, fiação e braços de sustentação fixação das luminárias e transformadores). Que se fizerem necessários, de acordo com e especificações técnicas, de acordo com a demanda da Prefeitura de Itupiranga”.

CONTRATADA: R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

QUANTIDADE DE VOLUME (S): 01 (UM)

O Sr. Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/PA, 11785A, responsável pelo Controle Interno do Município de Itupiranga/PA, nomeada nos termos da Portaria Nº 353/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 9/2019-033-PMI**, com 246 (duzentas e quarenta e seis) páginas, referente à Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no Sistema de Registro de Preços, utilizando como critério de julgamento “Menor Preço por Item”, tendo por objeto a **“Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva integral e contínua do sistema de iluminação pública nas Vias Urbanas, Vilas, Distritos, incluindo todos os serviços necessários ao funcionamento, com reparo de defeitos, substituição de materiais (luminárias, lâmpadas, reatores, reles fotoelétricos, fiação e braços de sustentação fixação das luminárias e transformadores). Que se fizerem necessários, de acordo com e especificações técnicas, de acordo com a demanda da Prefeitura de Itupiranga”**, conforme detalhado no Anexo II (Termo de Referência) do Edital, e demais anexos integrantes do processo, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal 7.982/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itupiranga/PA, 07 de janeiro de 2020.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Interno
Portaria Nº 353/2017



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Controle Interno

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 9/2019-033-PMI

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 9/2018-033- PMI – Sistema de registro de preços

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva integral e continua do sistema de iluminação pública nas Vias Urbanas, Vilas, Distritos, incluindo todos os serviços necessários ao funcionamento, com reparo de defeitos, substituição de materiais (luminárias, lâmpadas, reatores, reles fotoelétricos, fiação e braços de sustentação fixação das luminárias e transformadores). Que se fizerem necessários, de acordo com e especificações técnicas, de acordo com a demanda da Prefeitura de Itupiranga".

CONTRATADA: R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

QUANTIDADE DE VOLUME (S): 01 (UM)

O Sr. Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/PA, 11785A, responsável pelo Controle Interno do Município de Itupiranga/PA, nomeada nos termos da Portaria Nº 353/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 9/2019-033-PMI**, com 246 (duzentas e quarenta e seis) páginas, referente à Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no Sistema de Registro de Preços, utilizando como critério de julgamento "Menor Preço por Item", tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva integral e continua do sistema de iluminação pública nas Vias Urbanas, Vilas, Distritos, incluindo todos os serviços necessários ao funcionamento, com reparo de defeitos, substituição de materiais (luminárias, lâmpadas, reatores, reles fotoelétricos, fiação e braços de sustentação fixação das luminárias e transformadores). Que se fizerem necessários, de acordo com e especificações técnicas, de acordo com a demanda da Prefeitura de Itupiranga", conforme detalhado no Anexo II (Termo de Referência) do Edital, e demais anexos integrantes do processo, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal 7.982/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itupiranga/PA, 07 de janeiro de 2020.

**ALEXANDRE
SANTOS DO
COUTO:25079441
291**

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE SANTOS
DO COUTO:25079441291
Dados: 2020.01.07
10:45:19 -03'00'

Alexandre Santos do Couto
Controlador Interno
Portaria Nº 353/2017